



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## **INDICAÇÃO Nº 192/2026**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar o convênio com clínica especializada para a oferta de tratamento de acupuntura à população que não possui condições financeiras de arcar com o serviço.**

### **AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

A vereadora que esta subscreve vê, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar o convênio com clínica especializada para a oferta de tratamento de acupuntura à população que não possui condições financeiras de arcar com o serviço.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população a tratamentos complementares de saúde, como a acupuntura, que tem se mostrado eficaz no alívio de dores crônicas, tratamento de ansiedade, estresse, entre outras condições.

Muitas pessoas em nosso município necessitam desse tipo de atendimento, porém não possuem condições financeiras para custear o tratamento na rede privada. A formalização de um convênio com clínicas especializadas permitirá que esses pacientes tenham acesso a um cuidado de qualidade, contribuindo para a melhoria da saúde e da qualidade de vida.

Além disso, a acupuntura é reconhecida como prática integrativa e complementar, podendo inclusive reduzir a necessidade de uso de medicamentos, promovendo um tratamento mais humanizado e preventivo.

**Plenário José de Cayres, em 07 de Abril de 2026**

**Gonçala da Silva Marcelo**

Gonçala (MDB) - Autor

**Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior**

Lida na sessão de 08/04/2026

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 08/04/2026

Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

**Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário**

**Matheus Alves de Campos - Presidente**